



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS
DA CÂMARA DE VEREADORES**

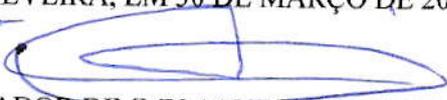
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

ATA nº 7/2021

Reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos para tratar sobre os Projetos de Lei nº 002, 003, 020, 022 e 023, de 2021. Presidente – Vereador Dimmy Alves, Relator – Vereador Adilson Seixas e Revisor – Vereador Neto Viana.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniram-se na Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Dimmy Alves – Presidente, Adilson Seixas – Relator, Neto Viana – Revisor, para análise e emissão de Pareceres referentes aos Projetos de Lei nº 002, 003, 020, 022 e 023 de 2021. Projeto de Lei nº 002 de 2021 “Autoriza contratação temporária de Fonoaudiólogo (a).”, Projeto de Lei nº 003 de 2021 “Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos serviços de Enfermagem na Secretaria de Saúde, durante a COVI-19.”, Projeto de Lei nº 020 de 2021 “Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos serviços de Biólogo (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.”, Projeto de Lei nº 022 de 2021 “Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos serviços de 04 (quatro) Pedreiros, 04 (quatro) Operários e 01 (um) Operador de Máquinas na Secretaria Municipal de Obras e Transportes.” e Projeto de Lei nº 023 de 2021 “Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos serviços de 01 (um) Pedreiro e 02 (dois) para o 2º Distrito do Município de Lavras do Sul – Ibaré.”. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, foi dito que estão em conformidade para seguirem em tramitação os Projetos de Lei. Passada a palavra ao Relator para que fizesse explanação sobre as matérias em pauta, que as mesmas atendem às determinações legais e constitucionais. Considerando o debate realizado nesta Comissão, seguem em tramitação os referentes Projetos de Lei. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 30 DE MARÇO DE 2021.


VEREADOR DIMMY ALVES - PROGRESSISTAS
PRESIDENTE


VEREADOR ADILSON SEIXAS - PDT
RELATOR


VEREADOR NETO VIANA - PT
REVISOR